



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00418/2017

DENOMINA RUA NEUZA APARECIDA DA SILVA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público atualmente denominado Rua 3A1- 06, localizado entre a Avenida Aldo Borges Leão e a Rua 3A1-03, no Loteamento Residencial Lago Azul, passa a denominar-se Rua Neuza Aparecida da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CARRIJO
Vereador

Justificativa:

O presente projeto tem o intuito de homenagear a senhora Neuza Aparecida da Silva, nascida em Franca SP. Separada do seu marido veio para a cidade de Uberlândia em 1979 com seus seis filhos pequenos. Filha de Sebastião Alves da Silva e Maria José Marques da Silva. Trabalhou como Governanta cuidando das crianças de uma família tradicional da cidade, tendo trabalhado com esta mesma família por 34 anos. Com muita luta e esforço comprou uma casa no Bairro Santa Luzia, onde criou e educou seus filhos e netos. Pessoa idônea, determinada, deixou eternas saudades em seus familiares, amigos e empregadores, pois sua alegria de viver era contagiante. Deixou de legado aos seus familiares a perseverança e lealdade que dispensava às pessoas que com ela conviveram e compartilharam de momentos únicos. Sua família e amigos têm convicção do exemplo de humanidade e cidadania que Neuza Aparecida da Silva espelhou. Seu irretocável profissionalismo e ilibada reputação deixa saudades com quem ela trabalhou. A lembrança da Mãe, Avó e Amiga agora vive apenas nos corações de quem teve o prazer de sua companhia, e a justa homenagem ora proposta é uma forma de demonstrar o quão importante foi a passagem desse ser humano exemplar por nossa cidade, que pela acolhida que teve a fez seu lar, onde teve suas esperanças e sonhos transformados, motivos pelos quais se justifica a presente proposição.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00418/2017

CARRIJO
Vereador

CERTIDÃO DE MUDANÇA DE NOME DE LOGRADOURO

SETTRAN/OF.: 1397 / 2017

Uberlândia-MG 3 de Maio de 2017

Do(a) Vereador(a): ANTONIO CARLOS CARRIJO

Atendendo solicitação do(a) Exmo(a) Vereador(a), através do Ofício 172/2017, de 26/04/2017, contida no requerimento nº 1140, e de conformidade com o disposto na Lei Número 5626 de 13/08/92, passamos a informar que:

ESPÉCIE: RUA

LOCALIZAÇÃO: Entre a AV. ALDO BORGES LEAO
e a RUA 3A1-03
LOT. RESIDENCIAL LAGO AZUL

DENOMINAÇÃO ATUAL: RUA 3A1-06

SITUAÇÃO: ARTIGO: 12 PARAGRAFO: U INCISO: 1, da Lei citada acima.

NOVA DENOMINAÇÃO: NEUZA APARECIDA DA SILVA

VALIDADE: 90 DIAS.

CONCLUSÃO: Esta em condições de receber nova denominação por atender aos requisitos legais.

OBSERVAÇÃO:

É necessário constar, na redação do projeto de Lei, a denominação anterior da via.

Sem mais, para o momento subscrevemo-nos

Atenciosamente,

PAULO SÉRGIO FERREIRA

Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Matrícula -29.116-1

DIVONEI GONÇALVES DOS SANTOS

Assessor Municipal de Trânsito

Matrícula - 6.175-1

NELSON FIRMINO

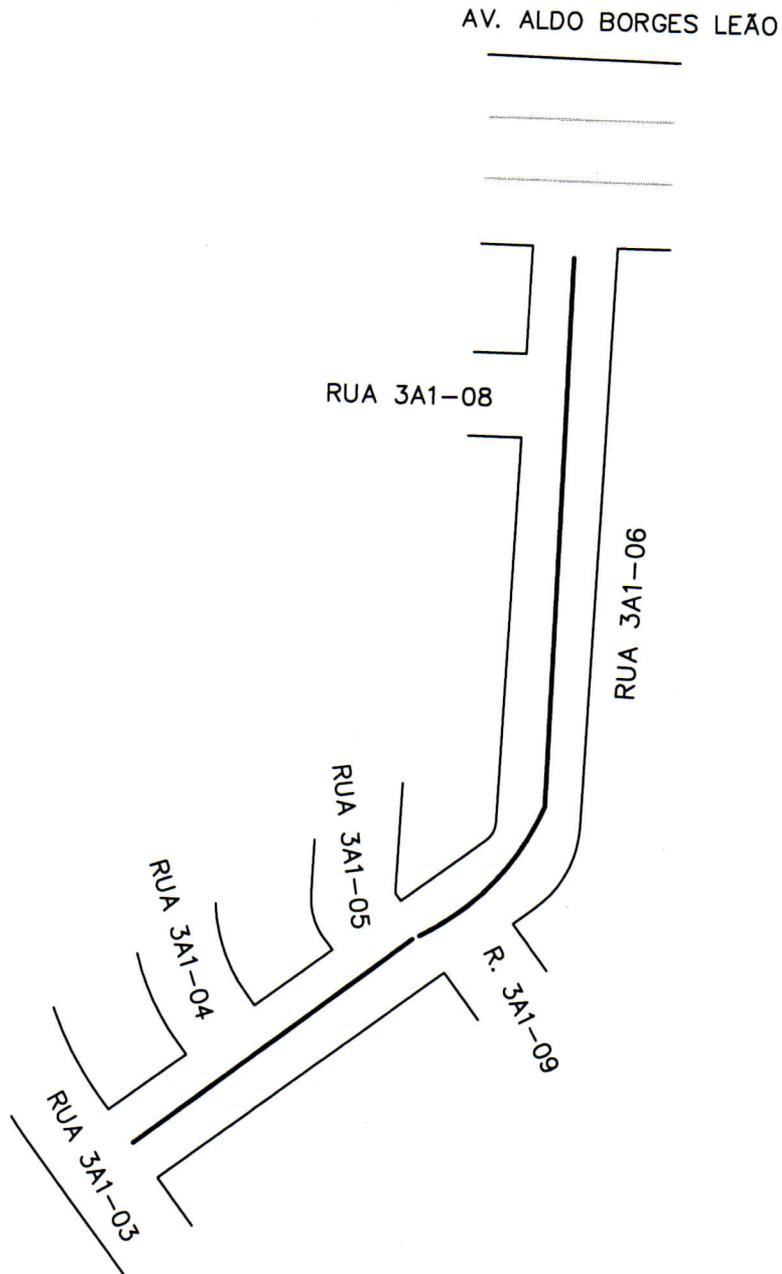
Coordenador(a) do Núcleo de Identificação de Logradouros

Matrícula - 6.119-0

nf

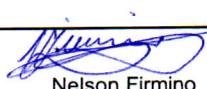
LOGRADOURO: AV. 3A1-06

BAIRRO : RES. LAGOA AZUL




Paulo Sérgio Ferreira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
TRANSITO E TRANSPORTE


Nelson Firmino

COORDENADOR DO NÚCLEO
DE LOGRADOUROS


Divonei Gonçalves dos Santos

ASSESSOR DE TRÂNSITO

DESENHO: Aline